IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RS

Documento de Formalização da Demanda 1/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UT Uruguaiana-RS	31/12/2026 00:00	193124	LEONARDO BARBOZA BENITES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de desratização, desinsetização, descupinização e despulganização. Controle de pulgas em geral.

Justificativa da prioridade

Dada a recorrência do problema e os riscos à saúde e segurança dos servidores e colaboradores terceirizados, a presente demanda deve ser tratada com prioridade. A persistência das infestações de pulgas desde dezembro de 2023, mesmo após ações paliativas, evidencia a ineficácia das medidas adotadas até o momento, exigindo uma solução definitiva para restaurar as condições adequadas de trabalho na Unidade Técnica de Uruguaiana/RS. Nesse sentido, conforme Despacho nº 21729916/2025-Diafi-RS /Supes-RS, a Divisão de Administração Financeira (DIAFI-RS) já reconheceu a necessidade da contratação do serviço especializado e recomendou a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA).

2. Justificativa de Necessidade

Considerando as recorrentes infestações de pulgas nas instalações da Unidade Técnica do IBAMA em Uruguaiana/RS, conforme detalhado na Informação nº 5/2025/UT-URUGUAIANA-RS/Supes-RS-IBAMA (SEI 21718329), torna-se necessária a contratação de serviço especializado para o controle efetivo da praga.

Desde dezembro de 2023, têm sido registradas infestações que impactam diretamente as condições de trabalho dos servidores e colaboradores terceirizados, mesmo após medidas paliativas adotadas com recursos próprios e sucessivas ações do proprietário do imóvel, incluindo dedetizações anteriores. O retorno da infestação em dezembro de 2024 e janeiro de 2025 demonstra que os procedimentos realizados até o momento não foram suficientes para a erradicação do problema, reforçando a necessidade de uma abordagem técnica mais eficaz e sistemática.

A presença de pulgas no ambiente de trabalho configura risco à saúde ocupacional, conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15 da Portaria 3.214/78, que trata de atividades insalubres. Esses insetos podem transmitir doenças infectocontagiosas e provocar reações alérgicas, comprometendo o bem-estar dos trabalhadores e resultando em potenciais afastamentos por problemas de saúde. Além disso, a persistência do problema infringe as normas de higiene e salubridade exigidas para ambientes laborais, podendo gerar impactos na produtividade e na qualidade das atividades desempenhadas pela equipe.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas, que possua certificação para aplicação de medidas eficazes e seguras, garantindo a eliminação definitiva da infestação. Recomenda-se, ainda, que o serviço seja contratado para execução periódica, visando evitar novas ocorrências e assegurar condições adequadas de trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	1,00	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO BARBOZA BENITES

Técnico Ambiental

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.